

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS, REFERENTE À LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. OBJETO: contratação de empresa para execução de obras de melhorias sanitárias domiciliares.

Aos dezessete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de São José do Cerrito, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 048/2022, sob a presidência do Senhor Fernando Presotto de Souza, membros o Senhor Edu Figueiredo e o Senhor Kauan Delbi Kuster, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas de preços, referentes à Licitação em epígrafe. Apresentou-se para participar do certame as empresas: CLAUDEMIR RIBEIRO, representada pelo Sr. Claudemir Ribeiro, EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR, representada pelo Sr. Marcio Coelho Denes e JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904. Aberta a sessão pública pelo Presidente da Comissão, foram rubricados pelos seus membros e representantes, os Envelopes 01 – Documentação e os Envelopes 02 – Propostas das licitantes, verificou-se que as licitantes protocolaram seus envelopes dentro dos prazos fixados nos subitens 1.2 e 1.3 do Edital. Após isso, procedeu-se à abertura dos Envelopes 01 – Documentação de Habilitação, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão e representantes presentes, constatando-se que as licitantes JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904 e EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR, apresentaram documentos comprovando o enquadramento como ME/EPP, podendo assim usufruir os benefícios concedidos pela Lei Federal 123/06. Após análise na documentação constatou-se que a licitante JOSÉ JOEL DA SILVA 46975489904, atendeu adequadamente aos requisitos de Habilitação, sendo assim julgada habilitada. Já as empresas EDSON CORREA MUNIZ JUNIOR, apresentou a certidão negativa municipal vencida (com data de 22/04/2022), conforme alínea “d” do subitem 5.1 [*Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) de Débitos Municipais, relativa ao Município da sede da licitante*], e a licitante CLAUDEMIR RIBEIRO, apresentou a certidão de falência e concordata expedida pelo foro da TJDFT, sendo que o edital estava solicitando as certidões do foro TJSC, exigível para comprovação da alínea “h” do subitem 5.1 (*Certidões Negativas de Falência e de Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedidas por distribuidor da sede da licitante*), bem como, deixou de apresentar atestado de capacidade técnica condizente com o objeto licitado, conforme previstos na alínea “k” do subitem 5.1 [*Atestado(s) de capacidade técnica por execução de obra(s) de características semelhantes à obra objeto desta licitação, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado e expedido em nome de responsável técnico da licitante (cujo nome deverá constar da Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA/CAU, referida na alínea “j” acima) e acompanhado da competente Certidão de Acervo Técnico – CAT a que estiver vinculado.*], sendo assim, com fulcro no subitem 7.4 do Edital, ambas as empresa foram julgadas Inabilitadas. O presidente comunicou as licitantes presentes que a contar da publicação do extrato do julgamento hora proferido, junto ao Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, será aberto o prazo 05 (cinco) dias úteis, para apresentação de recurso administrativo, ficando os autos abertos a consulta, com vistas franqueadas do mesmo. E, em não havendo a interposição de recurso, ficam desde já as licitantes intimadas para abertura dos envelopes 02 – propostas de preços, neste mesmo local na data de 01 de março de 2023, as 09h00. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e representantes presentes.

FERNANDO PRESOTTO DE SOUSA  
Presidente da CPL

EDU FIGUEIREDO  
Membro da CPL

KAUAN DELBI KUSTER  
Membro da CPL

MARCIO COELHO DENES  
Edson Correa Muniz Junior

CLAUDEMIR RIBEIRO  
Claudemir Ribeiro